

Relato do Comitê Técnico

52ª Reunião Ordinária do ConCidades

21 de março de 2024

1. Apresentação

Na reunião ocorrida no dia 21 de março de 2024 das 9h45 às 16h30 em Brasília-DF, o Comitê Técnico de Mobilidade Urbana foi composto por 41 participantes:

Qtde.	Segmento	Entidades
06	Poder Público Federal	CBTU - Companhia Brasileira de Trens Urbanos Companhia Brasileira de Trens Urbanos (02) TRENSURB - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.S (04)
03	Poder Público Estadual	GO - Governo do Estado de Mato Grosso (01) MT - Governo do Estado do Goiás (01) RS – Governo Rio Grande do Sul (SEDURS) (01)
02	Poder Público Municipal	CNM - Confederação Nacional de Municípios (01) FRENAVRU – Frente Nacional de Vereadores pela Reforma Urbana (01)
05	Movimentos Populares	CONAM - Confederação Nacional de Associações de Moradores (01) MNLM - Movimento Nacional de Luta Pela Moradia (02) Movimento de Trabalhadores e Trabalhadoras por Direitos (01) UNMP - União Nacional por Moradia Popular (01)
03	Entidades Empresariais	CNI - Confederação Nacional das Indústrias (01) CNT – Confederação Nacional dos Transportes (01) NTU – Associação Nacional das Empresas de Transportes Urbanos (01)
01	Entidades de Trabalhadores	UGT - União Geral dos Trabalhadores (01)
02	Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	AEAMESP - Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Metrô (01) ANTP - Associação Nacional de Transportes Públicos (01)

01	Organizações Não Governamentais	Instituto Pólis (01)
10	Entidades convidadas	MDT – Instituto MDT (01) Comissão Paritária CBTU (06) SINDMETRÔ/PE (01) Sindicato dos Metroviários e Metroviárias de São Paulo (01) UCB – União dos Ciclistas do Brasil (01)
08	Apoio técnico	Ministério das Cidades (07) Ministério do Trabalho e Emprego (01)

A reunião ocorreu de forma híbrida, com reunião presencial em Brasília/DF e por videoconferência pelo aplicativo MS Teams, sendo por meio deste realizada a gravação da reunião mediante concordância de todos os participantes.

Constituído assim o quórum mínimo para instalação dos trabalhos, iniciou-se a reunião com apresentação dos participantes presenciais e virtuais. Em seguida foi apresentada a pauta de reunião, elaborada com base em reunião virtual prévia ocorrida no dia 15/03. Foi solicitado a inclusão de mais um ponto de pauta, sobre um breve relato do andamento do PAC Mobilidade.

Após aprovação da pauta seguiu-se para apresentação dos pontos de pauta.

O período da manhã foi dedicado à apresentação da mobilização contra a desestatização no setor metroferroviário e suas questões trabalhistas. A pauta foi apresentada pelas entidades convidadas.

O turno da tarde foi dedicado ao debate dos demais pontos definidos em pauta (anexo I) e demais trâmites, que seguem descritos a seguir.

2. Discussões e Recomendações

2.1 Apresentação dos processos de desestatização no setor metroferroviário e suas questões trabalhistas decorrentes

- Apresentação da CBTU sobre o Acordo Coletivo Especial e o trabalho da Comissão Paritária (Anexo II anexo ao relato);
- Fala da Trensurb sobre a possibilidade de retirada da empresa do PND;
- Fala do sindicato dos metroviários de São Paulo sobre o processo de privatização de linhas de trem e metrô e os problemas associados como falhas de manutenção, acidentes e subsídio cruzado para operação privada proveniente do sistema público.

- **Pontos de destaque do debate**

- Reforçadas as posições sobre o direito a um transporte público de qualidade, a importância da Política Nacional de Mobilidade Urbana do SUM, contra as privatizações e a favor de uma tarifa social ou tarifa zero;
- É preciso democratizar as vias públicas e incluir os trabalhadores no Sistema Único da Mobilidade - SUM. Atualmente o carro transporta 30% dos passageiros e ocupa 80% do sistema viário;
- Ao se pensar no investimento no sistema metroviário também é necessário também investir na integração intermodal;
- Senso de urgência com a necessidade de mitigar os impactos das mudanças climáticas: descarbonizar a frota e desestimular a ampliação da frota de veículo para uso particular individual;
- Necessidade da criação de condições para que seja possível prestar um bom serviço metropolitano e também para responsabilizar pela falta/precariedade desse serviço;
- Fortalecimento das entidades metropolitanas;
- PNMU – Lei nº12.587/2012;
- Pacto Mobilidade 2013 – retomar Resolução do Conselho;
- Retomada do papel estratégico do Sistema Metroferroviário;
- Aproveitar conferência para debater o SUM e os modos – valorização dos sistemas coletivos

2.2 Convalidação de redação das Resoluções e Moções da 51ª Reunião Ordinária

- Informe sobre a criação da Comissão Coordenadora do ConCidades com representantes dos segmentos e do Ministério das Cidades;
- Foi explanado sobre a diferença entre Moção e Resolução;
- As minutas elaboradas na 51ª Reunião Ordinária, com intuito de adequação de forma, serão avaliadas pela Comissão Organizadora;
- Cumpre ressaltar que a Moção de Apoio ao SUM já está publicada no site do ConCidades (https://www.gov.br/cidades/pt-br/composicao/orgaos-colegiados/arquivos/conselho-das-cidades/mocoos/SEI_MIDR4863052MoodeApoioaoSUM.pdf)

2.3 PAC Mobilidade

- Informado sobre o status atual do processo seletivo do Novo PAC nas modalidades Grandes e Médias Cidades e Renovação de Frota;
- Questionou-se sobre o apoio à Trensurb com recursos do Novo PAC;
- Debateu-se sobre a necessidade de discutir os critérios de seleção do Novo PAC com o Conselho das Cidades e sobre a necessidade de capacitação dos governos locais para elaboração de melhores projetos;
- Encaminhamento para que a Semob apresente o status do Novo PAC na próxima reunião.

3. Encaminhamentos

- Proposta de mapeamento de atores chaves no Governo Federal e convite para participação em futuras reuniões do Conselho das Cidades;
- Deliberada necessidade de criação de calendário de reuniões virtuais para apresentação das entidades e pautas relativas à Mobilidade Urbana (datas serão definidas no grupo do WhatsApp até o final da próxima semana). A pauta da primeira reunião será a apresentação da Coalizão Mobilidade Triplo Zero;
- Deliberada inclusão da Coalizão Mobilidade Triplo Zero como convidado permanente **(a ser encaminhada para ratificação pelo plenário)**;
- Verificar com a Secretaria Executiva do Conselho a questão referente à participação da TRENURB e da CBTU como convidados permanentes;
- Inclusão do tema da gestão do transporte da RIDE DF na próxima reunião do Conselho;
- Deliberada Moção de Apoio à aprovação, anuência, assinatura e homologação do Acordo Coletivo Especial de Trabalho entre a CBTU e as entidades representativas dos seus trabalhadores **(encaminhada para deliberação da Comissão Coordenadora)**;
- Proposta preliminar de pauta para a 53ª Reunião Ordinária (16/05/24).
 - Propostas prioritárias da Mobilidade para a Conferência Nacional
 - Política de estacionamento
 - Desenvolvimento de centralidades no entorno das estações e terminais
 - Apresentação sobre o processo seletivo do Novo PAC Mobilidade (SEMOB/MCID);
 - Região Metropolitana DF e entorno (MTE);
 - Estudos sobre privatizações da CBTU/TRENURB
- Consequentemente foram aprovados os seguintes convites:
 - À SEMOB para apresentação do PAC;
 - Ao BNDES para apresentação do andamento CBTU/TRENURB;
 - Ao coordenador da Comissão instituída pela Portaria nº 298/2024 - MT

Relator: Antonio M. Espósito Neto

4. Anexos

Anexo I – Pauta de Reunião

Anexo II – Lista de presença

Anexo III - Apresentação Comissão Paritária CBTU

Anexo IV – Minuta acordo Metroviários com Governo

52ª Reunião Ordinária ConCidades - Comitê Técnico de Mobilidade Urbana

21 de março de 2024 - Ministério do Trabalho e Emprego – Sala 545 - Esplanada dos Ministérios –

Bloco F - Brasília - DF

LISTA DE PRESENÇA

ESFERA	ENTIDADE	NOME	CONDIÇÃO	ASSINATURA
Poder Público Federal	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	Adriana Fonseca Lins	Convidado	
Poder Público Federal	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	Thais Valeria Andrade Pessoa	Convidado	
Poder Público Federal	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.S - TRENSURB	Ernani Fagundes	Convidado	<i>ernani</i>
Poder Público Federal	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.S - TRENSURB	Fernando Stephan Marroni	Convidado	
Poder Público Federal	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.S - TRENSURB	Francisco Jorge Vicente	Convidado	<i>Francisco</i>
Poder Público Federal	Ministério da Fazenda	Mauro Rodrigues Sanjad	Titular	
Poder Público Federal	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	Adalberto Felício Maluf Filho	Titular	
Poder Público Estadual	Governo do Estado de Mato Grosso	Aparecida Clestiane da Costa Souza V. Molina	Titular	
Poder Público Estadual	Governo do Estado do Goiás	Miguel Angelo Pricinote *	Observador	<i>onliere</i>
Poder Público Estadual	Governo do Estado do Goiás	Ricardo Ferreira Souza	Suplente	<i>Ricardo Ferreira representante</i>
Poder Público Municipal	Associação Brasileira de Municípios - ABM	Edson de Souza Vilela	Suplente	



ConCidades

CONSELHO DAS CIDADES

ESFERA	ENTIDADE	NOME	CONDIÇÃO	ASSINATURA
Entidades Empresariais	Confederação Nacional das Indústrias - CNI	Francis Augusto Goes Ricken	Titular	<i>online</i>
Entidades Empresariais	Confederação Nacional do Transporte - CNT	Francisco Armando Noschang Christovam	Titular	<i>Francisco</i>
Entidades de Trabalhadores	Central Única dos Trabalhadores - CUT	Ari Aloraldo do Nascimento	Suplente	<i>Ari</i>
Entidades de Trabalhadores	Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transporte Terrestre - CNTTT	José Dalvemir de Araújo	Suplente	<i>José</i>
Entidades de Trabalhadores	Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transporte Terrestre - CNTTT	José Roberto Duarte da Silveira	Titular	
Entidades de Trabalhadores	Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transporte Terrestre - CNTTT	Júlio Cesar Curci	Suplente	
Entidades de Trabalhadores	União Geral dos Trabalhadores - UGT	Mauro Cava de Britto	Suplente	<i>Mauro</i>
Entidades Prof. e Acadêmicas	Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Metrô - AEAMESP	Luis Guilherme Kolle	Suplente	<i>Luis</i>
Entidades Prof. e Acadêmicas	Associação Nacional de Transportes Públicos - ANTP	Luiz Carlos Mantovani Néspoli	Suplente	<i>Luiz</i>
Organizações Não Governamentais	Instituto Pólis	Rodrigo Faria Gonçalves Iacovini	Suplente	<i>Rodrigo</i>
Entidade Convidada	Comissão Paritária CBTU	Monica Oliveira de Holanda	Convidada	<i>Monica</i>
Entidade Convidada	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	Luis Henrique Chagas	Convidado	<i>Luis</i>
Entidade Convidada	Instituto MDT	Nazareno Sposito Neto Stanislaw Affonso	Convidado	<i>Nazareno</i>
Entidade Convidada	Sindicato dos Metroviários e Metroviárias de São Paulo	Camila Lisboa	Convidada	<i>Camila</i>
Entidade Convidada	Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de São Paulo - STEFSP	Eluiz Alves de Matos	Convidado	<i>online</i>



ESFERA	ENTIDADE	NOME	CONDIÇÃO	ASSINATURA
Poder Público Municipal	Confederação Nacional de Municípios - CNM	Paulo Márcio Fernando Jesus Batista	Suplente	
Poder Público Municipal	Confederação Nacional de Municípios - CNM	Tarsila Maria Sibila Brando Faion	Suplente	
Poder Público Municipal	Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Públicos de Mobilidade Urbana - FNMU	Carlos Renato Telles Ramos	Titular	
Poder Público Municipal	Frete Nacional de Prefeitos - FNP	Tainá Bittencourt	Observador	
Poder Público Municipal	Frete Nacional de Vereadores pela Reforma Urbana - FRENVRU	Marco Antônio Jorge Alves (Kim)	Titular	<i>online</i>
Movimentos Populares	Central de Movimentos Populares - CMP	Luís Carlos Reis	Suplente	
Movimentos Populares	Confederação Nacional de Associações de Moradores - CONAM	João Pereira		<i>CT penitenciária, retirar da lista</i>
Movimentos Populares	Confederação Nacional de Associações de Moradores - CONAM	Getúlio Vargas de Moura Júnior	Titular	
Movimentos Populares	Confederação Nacional de Associações de Moradores - CONAM	Maria do Carmo Ribeiro dos Santos	Suplente	
Movimentos populares	Movimento de Luta nos Bairros, Vilas e Favelas - MLB	Matheus Felipe de Araújo Querino	Convidado	
Movimentos Populares	Movimento de Trabalhadores e Trabalhadoras por Direitos - MTD	Ana Clara Cabral Nunes	Convidada	
Movimentos Populares	União Nacional por Moradia Popular - UNMP	Edinon Jesus da Silva	Suplente	
Movimentos Populares	União Nacional por Moradia Popular - UNMP	Maria das Graças Xavier	Titular	<i>online</i>
Entidades Empresariais	Associação Brasileira de Cimento Portland - ABCP	Paulo Camillo Vargas Penna	Titular	
Entidades Empresariais	Associação Nacional das Empresas de Transportes Urbanos - NTU	Marcos Bicalho dos Santos	Suplente	



ESFERA	ENTIDADE	NOME	CONDIÇÃO	ASSINATURA
Entidade Convidada	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.S - TRENSURB	Fernando Stephan Marroni	Convidado	
Entidade Convidada	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.S - TRENSURB	Luis Henrique Chagas	Convidado	
Entidade Convidada	União dos Ciclistas do Brasil - UCB	Ana Carboni	Convidada	
Coordenação	SEMOB/MCID	Denis Eduardo Andia	Coordenador	
Coordenação	SEMOB/MCID	Antonio Maria Espósito Neto	Relator	
Coordenação	SEMOB/MCID	Marcos Daniel de Souza Santos	Coordenador	
Coordenação	SEMOB/MCID	Roberta Pereira da Silva	Relatora	
Coordenação	SEMOB/MCID	Luana Landim Araujo	Apoio	
	SINDMETRO / PE	LUIS SOARES DE OLIVEIRA	CONVIDADO	
Entidade Convidada	Comissão Brasileira CBTU	Joana Guimaraes da Silva	Convidada	
Entidade Convidada	Comissão Brasileira CBTU	Claudia Vanessa Vieira Silva	Convidada	
Entidade Convidada	Comissão Brasileira CBTU	Renato Lourenço Mayer de Souza	Convidado	
Entidade Convidada	Comissão Brasileira CBTU	MARIA FASSAS DE OLIVEIRA SERRA	CONVIDADA	
Entidade Convidada	Comissão Brasileira CBTU	ANILACIO DA COSTA SANTOS	CONVIDADO	
Coordenação	SEMOB/MCID	BADIAN COSTA	APDID	
Coordenação	Comissão Brasileira CBTU	Tham Valéria de Andradefonse	convidado	
Coordenação	Comissão Brasileira CBTU	ADRIANA FONSE CALINS	CONVIDADO	
Coordenação	Comissão Brasileira CBTU	José Fernando Soares Santiago	CONVIDADO	
Coordenação	Comissão Brasileira CBTU	Roberto Guilherme	CONVIDADO	
Coordenação	Comissão Brasileira CBTU	Roberto Bonfim dos Santos Brito Junior	CONVIDADO	
Coordenação	Comissão Brasileira CBTU	Ricardo Ferrero Souza	Subtitulador	
Coordenação	Comissão Brasileira CBTU	Francisco Souza	x Francisca E. da S. Souza	
Coordenação	Comissão Brasileira CBTU	Maria Sampaio	apoio	
Coordenação	Comissão Brasileira CBTU	Maria Sampaio	apoio	
Coordenação	Comissão Brasileira CBTU	Francisco Ferrnandes Carneira de Macêdo	x Francisco Ferrnandes Carneira de Macêdo	
Coordenação	Comissão Brasileira CBTU	Francisco Ferrnandes Carneira de Macêdo	x Francisco Ferrnandes Carneira de Macêdo	

52ª Reunião Ordinária ConCidades
Comitê Técnico de Mobilidade Urbana
21 de março de 2024

Local: Ministério do Trabalho e Emprego – Sala 545
Esplanada dos Ministérios – Bloco F - Brasília - DF

PAUTA DE REUNIÃO

9h às 9h30 – Boas-vindas

9h30 às 10h – Apresentação da pauta de reunião e rodada de apresentação

10h às 11h – Ponto de pauta: Apresentação dos processos de desestatização no setor metroferroviários e suas questões trabalhistas decorrentes

11h às 12h30 – Debate do ponto de pauta

12h30 às 14h – Intervalo de almoço

14h às 15h – Deliberações demais assuntos

- Convalidação redação Resoluções e Moções 51ª Reunião Ordinária
- Política de estacionamento
- Desenvolvimento de centralidades no entorno das estações e terminais
- Fortalecimento da Gestão Pública para mobilidade
- Breve relato sobre PAC Mobilidade

15h às 15h45 – Encaminhamentos finais

- Aprovação do relato da reunião
- Redação das eventuais minutas normativas
- Sugestão de pauta para 53ª Ordinária – Apresentação SEMOB Plano Nacional de Mobilidade (Convite CGPM/DEREG/SEMOB)

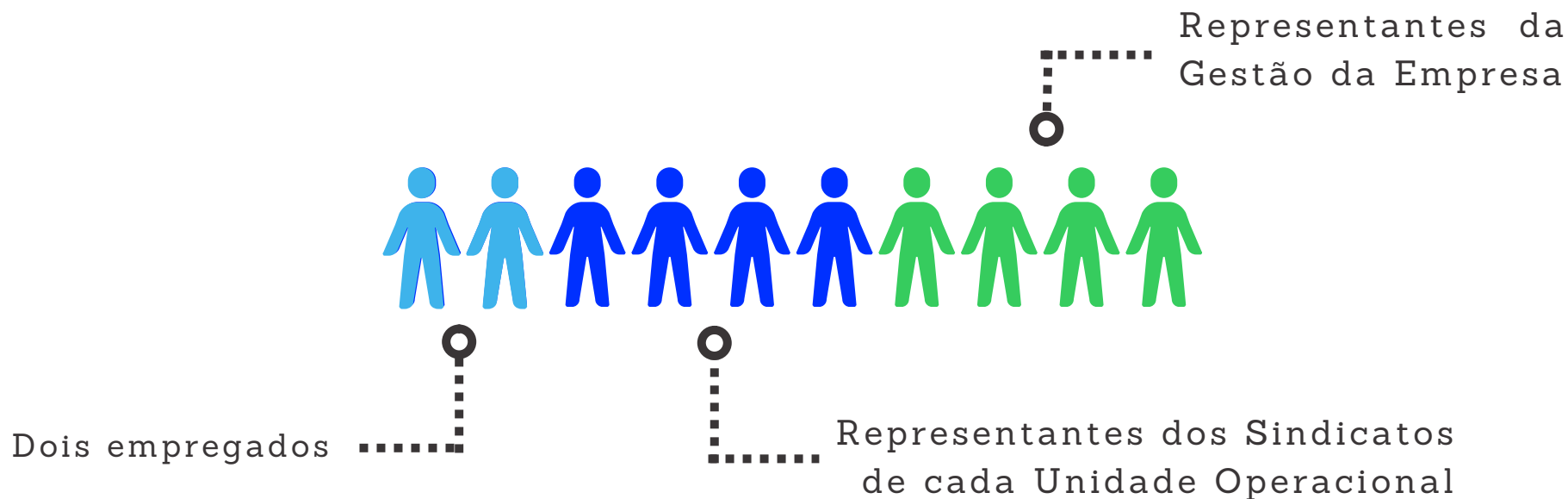


EVOLUÇÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PARITÁRIA

ACORDO COLETIVO ESPECIAL DE TRABALHO ACE

COMISSÃO PARITÁRIA

- Solicitada no dia 05/05/23 pelos sindicatos, na segunda rodada de negociação do ACT 2023/2024, e aceita pela gestão da empresa
- Criada pela Resolução da Presidência no dia 09/05/23



MEMBROS DA COMISSÃO PARITÁRIA

sob Coordenação da primeira

Mônica Oliveira de Holanda - STU/REC

Breno Bernardo da Cruz - STU/REC

Luiz Soares de Oliveira - Presidente SINDMETRO/PE

Jorge Luiz da Silva - Presidente SINTEFERN

Arinaldo da Cruz Santos - Diretor SINTEFEP

Ademar Passos de Oliveira Segundo - Presidente SINFEAL

Renato Lourenço Mayrink Sobrinho - AC

Wilber Magno de Oliveira - AC

Claudia Regina Cruz de Almeida e Lima - STU/REC

Cláudia Vanessa Vieira Silva - STU/REC

FLUXO DE TRABALHO DA COMISSÃO PARITÁRIA

METAS

EQUIPE

PESQUISA

EXECUÇÃO

TEMPO



METAS

CONSTRUIR E APROVAR O
ACORDO COLETIVO ESPECIAL
DE TRABALHO



EQUIPE

GESTÃO DA EMPRESA
SINDICATOS
EMPREGADOS



PESQUISA

LEIS, ORIENTAÇÕES DOS MINISTÉRIOS,
DADOS OFICIAIS DA EMPRESA,
CONSULTA DOS ÓRGÃOS
PÚBLICOS FEDERAIS



EXECUÇÃO



TEMPO

**CERIMÔNIA DE ASSINATURA:
ATÉ 01/05/2024
(DATA BASE DA CBTU)**

CLÁUSULA 66 DO ACT 2023/2024

DA COMISSÃO PARITÁRIA

Fica mantida a Comissão Paritária criada pela Resolução n° 349/2023, do Diretor Presidente da CBTU, **com o intuito de construir um acordo coletivo especial (instrumento jurídico) para, em caso de estadualização, extinção, privatização, concessão ou outra alteração estatutária que impacte nos vínculos trabalhistas existentes, a adoção das medidas protetivas dos empregos aos empregados públicos federais da CBTU.**

§1º- A CBTU se compromete a dar o suporte logístico e financeiro aos membros, quando a serviço da comissão paritária, para apresentação, esclarecimentos e reuniões interministeriais.

§2º- O suporte logístico e financeiro (deslocamentos, hospedagem e diárias) a que se refere o parágrafo 1º se limitará a uma viagem mensal de até 3 dias para o (a) coordenador (a) da comissão paritária e até quatro de seus membros.

§3º- A alteração dos membros da comissão só ocorrerá a pedido do participante, visando a neutralidade e o melhor andamento do processo.



MINISTÉRIOS ENVOLVIDOS NO PROCESSO



SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

RESPONSÁVEL PELA ARTICULAÇÃO INTERNINISTERIAL

MGI (SEST)

MINISTÉRIO
COMPETENTE
PARA TRATAR DE
ACORDOS
COLETIVOS DE
TRABALHO

MCID

MINISTÉRIO
SETORIAL DA
CBTU, QUE DÁ
O AVAL SOBRE
A EMPRESA E
OS ACORDOS

MTE

MINISTÉRIO
COMPETENTE
NO APOIO AO
TRABALHADOR E
NAS RELAÇÕES
DE TRABALHO

CASA CIVIL

MINISTÉRIO
RESPONSÁVEL
PELO ESTUDO
DE MODELAGEM
DA CBTU

AS FASES DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PARITÁRIA



Criação da Diretriz Governamental

28/07/23

Consolidada pela Cláusula 66 ACT 2023/2024



Construção da Minuta do Acordo Coletivo Especial

24/10/23

Minuta do ACE construída com orientações e apoio do MTE



Início da Mesa de Negociação do ACE

Início da Mesa de negociação entre Empresa, Sindicatos e Ministérios sob a mediação do MTE após 25 reuniões Ministeriais da Comissão Paritária



FASE 01

Construção da Diretriz Governamental de Garantia dos Empregos

04/07/23

Sob a Coordenação da Secretaria Geral da Presidência da República



FASE 03

Trabalho Técnico com os Ministérios

12 Reuniões Ministeriais da Comissão Paritária

FASE 04

Designação do Representante Oficial do Ministério Setorial +

14/11/23

Ofício do MCID designando o servidor Antônio Esposito para a Mesa de Negociação do ACE

MTE assume a Mediação do ACE

28/11/23

Em reunião entre SGPR, MTE e Comissão Paritária, o MTE assumiu como mediador oficial da Mesa de Negociação do ACE



FASE 05

FASE 06

(ATUAL)

FASE FINAL



Cerimônia de Assinatura do ACE

Assinatura e Cerimônia do ACE proposta para acontecer até o 01/05/24 - Dia do Trabalhador, com a presença dos Ministérios envolvidos.



REUNIÕES DA COMISSÃO POR MÊS



JULHO
2023

SGPR - 04/07/23
DIRETORIA DA CBTU + 2
MEMBROS DA COMISSÃO
PARITÁRIA

**MTE MINISTRO
LUIZ MARINHO
04/07/23**

DIRETORIA DA CBTU +
COORDENADORA DA
COMISSÃO PARITÁRIA

**MINISTRO ANDRÉ
DE PAULA - 17/07/23**
2 MEMBROS DA
COMISSÃO PARITÁRIA

**CASA CIVIL
17/07/23**
5 MEMBROS DA
COMISSÃO PARITÁRIA

MGI - 25/07/23
5 MEMBROS DA
COMISSÃO PARITÁRIA

GOV/PE - 26/07/23
2 MEMBROS DA
COMISSÃO PARITÁRIA

SGPR - 25/07/23
5 MEMBROS DA
COMISSÃO PARITÁRIA

SGPR - 26/07/23
5 MEMBROS DA
COMISSÃO PARITÁRIA
(REUNIÃO ONLINE)

MCID - 25/07/23
5 MEMBROS DA
COMISSÃO PARITÁRIA



AGOSTO
2023

STU/JP - 04/08/23
5 MEMBROS DA
COMISSÃO PARITÁRIA

INFRAERO - 07/08/23
5 MEMBROS DA
COMISSÃO PARITÁRIA

**DEP FED CHICO
ALENCAR - 08/08/23**
6 MEMBROS DA
COMISSÃO PARITÁRIA

**MINISTRO JOSÉ
MÚCIO - 17/07/23**
5 MEMBROS DA
COMISSÃO PARITÁRIA

MCID - 08/08/23
5 MEMBROS DA
COMISSÃO PARITÁRIA

**DEP FED CARLOS
VERAS - 08/08/23**
5 MEMBROS DA
COMISSÃO PARITÁRIA

MTE - 09/08/23
5 MEMBROS DA
COMISSÃO PARITÁRIA

MGI - 09/08/23
5 MEMBROS DA
COMISSÃO PARITÁRIA

STU/MAC - 25/08/23
5 MEMBROS DA
COMISSÃO PARITÁRIA



SETEMBRO
2023

RJ - 12/09/23
2 MEMBROS DA
COMISSÃO PARITÁRIA

MGI - 27/09/23
5 MEMBROS DA
COMISSÃO PARITÁRIA

MTE - 27/09/23
5 MEMBROS DA
COMISSÃO PARITÁRIA



REUNIÕES DA COMISSÃO POR MÊS



OUTUBRO
2023

MTE - 23/10/23
5 MEMBROS DA
COMISSÃO PARITÁRIA

MTE 24/10/23
5 MEMBROS DA
COMISSÃO PARITÁRIA

MCID - 25/10/23
5 MEMBROS DA
COMISSÃO PARITÁRIA

SGPR - 24/10/23
5 MEMBROS DA
COMISSÃO PARITÁRIA

MCID - 24/10/23
5 MEMBROS DA
COMISSÃO PARITÁRIA



NOVEMBRO
2023

GOV/PE - 01/11/23
1 MEMBRO DA
COMISSÃO PARITÁRIA

GOV/PE - 16/11/23
2 MEMBROS DA
COMISSÃO PARITÁRIA

MTE - 27/11/23
5 MEMBROS DA
COMISSÃO PARITÁRIA

**CASA CIVIL
28/11/23**
5 MEMBROS DA
COMISSÃO PARITÁRIA

MCID - 29/11/23
3 MEMBROS DA
COMISSÃO PARITÁRIA

**SGPR + MTE
28/11/23**
4 MEMBROS DA
COMISSÃO PARITÁRIA



DEZEMBRO
2023

**DEP FED
CARLOS VERAS
18/12/23**
4 MEMBROS DA
COMISSÃO PARITÁRIA

**DIRETÓRIO PT
GLEISI HOFFMANN
+ CHEF GAB ZUNGA
19/12/23**
4 MEMBROS DA
COMISSÃO PARITÁRIA

**CASA CIVIL
20/12/23**
4 MEMBROS DA
COMISSÃO PARITÁRIA

**MCID + MTE + MGI
+ SGPR - 19/12/23**
5 MEMBROS DA
COMISSÃO PARITÁRIA

**CUT NACIONAL
19/12/23**
2 MEMBROS DA
COMISSÃO PARITÁRIA



REUNIÕES DA COMISSÃO POR MÊS



JANEIRO
2024

CASA CIVIL + MTE
17/01/24

6 MEMBROS DA
COMISSÃO PARITÁRIA

MGI + MTE
+ CUT NACIONAL
17/01/24

6 MEMBROS DA
COMISSÃO PARITÁRIA

MTE MINISTRO
LUIZ MARINHO
+ CUT NACIONAL
17/01/24

6 MEMBROS DA
COMISSÃO PARITÁRIA

MCID - 17/01/24

3 MEMBROS DA
COMISSÃO PARITÁRIA

STU/REC - 30/01/24

8 MEMBROS DA
COMISSÃO PARITÁRIA

SENADORA
TERESA LEITÃO
16/02/24

4 MEMBROS DA
COMISSÃO PARITÁRIA

SRTE - PE
SUPERIT. SUZINEIDE
RODRIGUES
20/02/24

2 MEMBROS DA
COMISSÃO PARITÁRIA

DEP FED
CARLOS VERAS
27/02/24

4 MEMBROS DA
COMISSÃO PARITÁRIA

SENADORA
TERESA LEITÃO
27/02/24

4 MEMBROS DA
COMISSÃO PARITÁRIA

DIRETÓRIO PT
GLEISI HOFFMANN
+ CHEF GAB ZUNGA
27/02/24

4 MEMBROS DA
COMISSÃO PARITÁRIA

MTE
27/02/24
4 MEMBROS DA
COMISSÃO PARITÁRIA

MTE
28/02/24
4 MEMBROS DA
COMISSÃO PARITÁRIA

DIRETÓRIO PT
CHEF GAB ZUNGA
28/02/24

4 MEMBROS DA
COMISSÃO PARITÁRIA

MCID
28/02/24

4 MEMBROS DA
COMISSÃO PARITÁRIA

GAB. SENADORA
TERESA LEITÃO
C.G. CARLOS ABICALIL
27/02/24

4 MEMBROS DA
COMISSÃO PARITÁRIA



FEVEREIRO
2024



52 REUNIÕES

30

MINISTERIAIS

15

DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

04

PARA A CATEGORIA

03

COM O GOVERNO ESTADUAL

SITUAÇÃO ATUAL DO PROCESSO

AS REUNIÕES DE GOVERNO SOBRE A MINUTA DO ACE, INICIARAM NO DIA 25/01/24, COM OS CINCO REPRESENTANTES DOS MINISTÉRIOS E SOB A MEDIAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, ATRAVÉS DO COORDENADOR RONALDO CRISPIM.

APÓS QUATRO REUNIÕES DE GOVERNO, A COMISSÃO RECEBEU E ANALISOU AS CONSIDERAÇÕES E SUGESTÕES DOS MINISTÉRIOS SOBRE A MINUTA NO DIA 27/02/24, CHEGANDO A UM TEXTO FINAL NO DIA 28/02/24, DEBATIDO COM O MTE.

NO DIA 04/03/24 OCORREU UMA REUNIÃO DE GOVERNO, NA SGPR, COM A PRESENÇA DOS CINCO REPRESENTANTES DOS MINISTÉRIOS ENVOLVIDOS, AGU E O SETOR JURÍDICO DA SGPR, NA QUAL DERAM ANUÊNCIA PARA PROSSEGUIR COM PROCESSO E OFICIALIZAR OS TRÂMITES DO ACORDO.

MINISTÉRIO DO TRABALHO ELABORARÁ UMA NOTA TÉCNICA E ENCAMINHARÁ A MINUTA COM O TEXTO FINAL DA NEGOCIAÇÃO OFICIALMENTE PARA A DIRETORIA DA CBTU DAR ANUÊNCIA DE SALVAGUARDAR OS EMPREGADOS NUMA REUNIÃO CONVOCADA COM OS MINISTÉRIOS ENVOLVIDOS NO MÊS DE MARÇO.

O PÓS ACE

POSSIBILIDADES DE REAPROVEITAMENTO DEFINITIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA CBTU E DA TRENURB



ABSORÇÃO DOS EMPREGADOS PELO MINISTÉRIO SETORIAL

O Ministério das Cidades deixou explícita em reuniões a sua demanda reprimida de pessoal, que tem impactado em projetos iminentes do Ministério, como o Marco Legal do Transporte Público Coletivo.

Minuta do Marco Legal:

ART 16-A Lei específica disporá sobre a **criação de agência executiva técnica**, no âmbito da União, para apoiar o desenvolvimento das atribuições previstas neste artigo, bem como as demais competências federais previstas em outras legislações referentes à Mobilidade Urbana.

SE

REGIME DE CONTRATAÇÃO ESTATUTÁRIO

Ficam criados os quadros de Pessoal em Extinção na (orgão) com a finalidade exclusiva de absorver à critério do Poder Executivo empregados regidos pela CLT dos quadros de pessoal da CBTU e da Trensurb.

Exemplo: Modelo ANTT, ANTAQ

SE

REGIME DE CONTRATAÇÃO CELETISTA

Incorporação do quadro de empregados públicos da CBTU e da Trensurb através de fusão, incorporação, etc.

Exemplo: Modelo INFRA SA

PRA CONQUISTAR GRANDES VITÓRIAS
É NECESSÁRIO TRAVAR GRANDES BATALHAS!!



RELATÓRIO ELABORADO PELA COMISSÃO PARITÁRIA DA CBTU



ACORDO METROVIÁRIOS-GOVERNO

GARANTIA DE EMPREGOS

CBTU

2024-2026



Companhia Brasileira de Trens Urbanos

ACORDO COLETIVO ESPECIAL DE TRABALHO que celebram entre si, de um lado, a Companhia Brasileira de Trens Urbanos, doravante denominada CBTU, CNPJ 42.357.483/0001- 26, REPRESENTADA NESTE ATO POR SEU Presidente, JOSÉ MARQUES DE LIMA, CPF 651.472.354-34 E SUA Diretora de Administração e Finanças Interina, ADRIANA FONSECA LINS, CPF 785.604.117-04 e, de outro lado, o SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES METROVIÁRIOS E CONEXOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CNPJ 09.437.591/0001-33 doravante denominado SINDMETRO/PE, representado neste ato por seu Presidente LUIZ SOARES DE OLIVEIRA, CPF 519.769.784-91, o SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ 09.316.407/0001-05 doravante denominado SINFEAL, representado neste ato por seu Presidente ADEMAR PASSOS DE OLIVEIRA SEGUNDO, CPF 035.672.914-16, o SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS E DE TRANSPORTE SOBRE TRILHOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ 24.370.249/0001-57 doravante denominado SINTEFERN, representado neste ato por seu Presidente JORGE LUIZ DA SILVA, CPF 362.665.314-53, o SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS NO ESTADO DA PARAÍBA, CNPJ 08.354.318/0001-82 doravante denominado SINTEFEP, representado neste ato por seu Presidente JOSÉ CLEOFAS BATISTA DE BRITO, CPF 363.665.104-82, o SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DA ZONA CENTRAL DO BRASIL, CNPJ 34.060.749/0001-46 doravante denominado STEFZCB, representado neste ato por seu VALMIR DE LEMOS, CPF 677.052.357-49, o SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DO RIO DE JANEIRO, CNPJ 34.066.944/0001-83 doravante denominado STEFRJ, representado neste ato por seu Presidente PAULO DE TARSO PESSANHA FERREIRA, CPF 623.555.897-04, a FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DE SINDICATOS DE ENGENHEIROS, CNPJ 86.717.717/0001-74 doravante denominada EISENGE, representada neste ato por seu Presidente ROBERTO LUIZ DE CARVALHO FREIRE, CPF 141.650.664-00, que têm entre si justoe acordado firmar o presente INSTRUMENTO COLETIVO ESPECIAL DE TRABALHO, a se reger pelas Cláusulas ora enumeradas, presentes as considerações que seguem:

- I. Considerando a política adotada pelo Governo Federal para concessão dos serviços de trens metropolitanos, vide a inclusão da CBTU no Plano Nacional de Desestatização – PND, regido pela Lei n 9.491/97;
- II. Considerando os entendimentos entre a Presidência da República, por meio da articulação interministerial entre a Secretaria Geral da Presidência da República – SGPR, a Casa Civil (através da Secretaria Especial para o Programa de Parcerias de Investimento), o Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, o Ministério da Gestão e da Inovação (através da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST/MGI), o Ministério das Cidades – MCID, com os Sindicatos SINDMETRO-PE, SINFEAL, SINTEFERN, SINTEFEP, STEFZCB, representante da categoria profissional dos metroferroviários, através da Comissão Paritária RPR349/2023;
- III. Considerando a anuência, aos termos do presente Acordo Coletivo Especial de Trabalho, pela Diretoria Executiva da CBTU;
- IV. Considerando a experiência adquirida pela CBTU, empresa pública federal, desde a sua fundação em 1984, na administração dos serviços de transporte metroferroviário;
- V. Considerando o material humano representado pelos metroferroviários, profissionais altamente qualificados, com grande expertise e capacitação, é firmado o presente Acordo Coletivo Especial de Trabalho;

CLÁUSULA 1 – VÍNCULO EMPREGATÍCIO PÚBLICO FEDERAL

Em caso de cisão (filiais, subsidiárias e congêneres) da CBTU, estadualização, extinção, privatização, concessão, o vínculo empregatício público federal de todos os empregados permanecerá com a CBTU Holding e será mantido com a Administração Pública Federal.

CLÁUSULA 2 - GARANTIA DOS EMPREGOS

Em caso de estadualização, extinção, privatização, concessão, redução de quadro ou insuficiência financeira, fica garantida aos empregados da CBTU (holding, filiais, subsidiárias e congêneres) a manutenção do emprego público federal.

CLÁUSULA 3 – PROGRAMAS DE MOVIMENTAÇÃO DE EMPREGADOS

Fica autorizada a movimentação de empregados da CBTU, em caso de extinção, privatização, redução de quadro ou insuficiência financeira, por solicitação de qualquer órgão da administração pública direta, indireta ou autárquica, mantido o regime jurídico.

Serão assegurados aos empregados movimentados os direitos e as vantagens a que façam jus no órgão de origem. A movimentação será realizada respeitando preferencialmente o local de lotação dos empregados e empregadas.

Em caso de extinção da CBTU Holding, os empregados serão vinculados ao Ministério de origem.

CLÁUSULA 4 - COMISSÃO PARITÁRIA

Fica instituída a comissão paritária, composta de membros indicados pela CBTU e pelos Sindicatos para tratar dos seguintes assuntos, sem prejuízo das devidas anuências e aprovações junto aos órgãos federais competentes, nos termos da legislação vigente:

- a. Plano de transferência dos empregados para outra unidade da CBTU;
- b. Programa de incentivo à aposentadoria – PAI;
- c. Alternativas para movimentação de empregados da CBTU para compor a força de trabalho de outros órgãos públicos, podendo acompanhar as tratativas entre a CBTU e os respectivos órgãos interessados;
- d. Força de trabalho das dependências da CBTU envolvidas na realocação dos empregados que permanecerem na CBTU;
- e. Plano de Demissão Voluntária – PDV;
- f. Condições aplicáveis aos empregados da CBTU que desejem se transferir para o novo operador após a estadualização dos serviços, incluindo as regras para manutenção do participante em plano de previdência complementar e respectivo patrocínio pelo empregador.

Parágrafo Único: A CBTU se comprometerá a dar o suporte logístico e financeiro aos membros, quando à serviço da Comissão Paritária, para apresentação, esclarecimentos e reuniões interministeriais. A alteração dos membros da comissão indicados pelos sindicatos só ocorrerá a pedido do participante, visando a neutralidade e o melhor andamento do processo. O suporte logístico e financeiro (deslocamentos, hospedagem e diárias) a que se refere o parágrafo único se limitará a uma viagem mensal de até 3 dias para o (a) coordenador (a) da comissão paritária e até quatro de seus membros.

CLÁUSULA 5 – OPERAÇÃO ASSISTIDA

Caso haja solicitação de operação assistida por parte da Concessionária ou do Estado, o empregado da CBTU poderá ser designado pela Empresa a fornecer o serviço, por tempo determinado, sem prejuízo de eventual prorrogação caso se faça necessária, tendo todos os direitos e benefícios assegurados do acordo coletivo de trabalho.

CLÁUSULA 6 – PROGRAMA DE INCENTIVO À APOSENTADORIA

Será criado o Programa de Incentivo à Aposentadoria (PAI), aplicado, prioritariamente, aos metroferroviários empregados da CBTU que estiverem lotados nas superintendências que forem concedidas.

CLÁUSULA 7 – DEMISSÃO MOTIVADA

O empregado metroferroviário só poderá ser demitido por justa motivação.

CLÁUSULA 8 – APLICAÇÃO DO ACORDO COLETIVO ESPECIAL DE TRABALHO

Os benefícios e vantagens previstos no atual Acordo Coletivo de Trabalho da categoria profissional dos metroferroviários serão respeitados pelas Concessionárias, na eventual manutenção de serviços por parte de empregados da CBTU.

CLÁUSULA 9 - DIRIGENTES SINDICAIS ELEITOS

Os empregados ocupantes de cargos eletivos previstos no Estatuto Social do Sindicato, eleitos antes da concessão dos serviços de trens metropolitanos à iniciativa privada, terão assegurado o exercício de suas atividades de representação dos empregados da CBTU que permanecerem na operação assistida às Concessionárias.

CLÁUSULA 10 – VIGÊNCIA

O presente Acordo, nos termos e limites ora ajustados, por sua natureza especialíssima, terá sua vigência de 2 (dois) anos contada a partir da data das concessões ou extinções das filiais, das subsidiárias ou das congêneres da CBTU.

Parágrafo Único: Para garantia plena dos direitos dos empregados da CBTU, a prorrogação do presente termo de acordo será estabelecida em conformidade com o que dispõe o art. 615 da CLT.

Brasília – DF, ____ de _____ de 2024.